DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Contratos 2
Suspensão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA
Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 013/2026

DISPENSA Nº 007/2026

Nercílio Pinheiro da Silva, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 013/2026 dispensa 007/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **JM SOLUÇÕES CONTÁBEIS CONSULTORIA LTDA** – CNPJ: **18.711.223/0001-22,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CONTÁBIL**, no valor global de **R$ 64.200,00 (Sessenta e Quatro mil e Duzentos Reais),** que será pago em parcelas de R$ 5.183,33 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026
Processo Licitatório nº 001/2026
Processo Administrativo nº 001/2026
Dispensa de licitação nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MÁQUINA DE TERRAPLANAGEM MODELO–CASE621E,NUMERO DE SERIE- (*NKAE10869*)

VALOR R$ 46.002,28 (Quarenta e seis mil dois reais e vinte e oito centavos)

CONTRATADA: UNICATRATORES LTDA

CNPJ: nº 03.149.477/001-21

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/02/2026 á 10/05/2026

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

Processo Licitatório nº 013/2026

Processo Administrativo nº 013/2026

Dispensa de licitação nº 007/2026

OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CONTÁBIL.

VALOR- R$ 64.200,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos reais) com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- CONTRATADA: **JM SOLUÇÕES CONTABEIS CONSULTORIA LTDA** – CNPJ **-** 18.711.223/0001-22.

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 11/03/2026 a 11/03/2027

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito

.....

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de Embaúba, por intermédio de sua autoridade competente, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório nº 012/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, no regime de plantão de vinte horas (atendimento médico ininterrupto), de forma complementar à rede municipal de saúde**.

A suspensão se dá em razão de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que concedeu medida liminar nos autos do Processo nº 00008117.989.26-9.

Informamos que o referido processo permanecerá suspenso até ulterior deliberação, sendo que qualquer nova movimentação será devidamente publicada nos meios oficiais.

Embaúba, 01 de Abril de 2026.

Marcos Antonio Dermonde

Pregoeiro

.....